

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 096/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. N° 952291-3 SSP PR, CPF 21.770.549-11, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 782, CEP 30.030-376, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. N° 754.751-PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado na Rua Lovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba/PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85.866-000, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 085/95508, expedida pela SSP RJ, e CPF nº 057.131.17-01, residente e domiciliada na Rua Antônio Ayres de Aguiar, nº 505, sobrado, Bourbon, CEP: 85.855-770, Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 39 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de março de 2025.**



SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/03/2025, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 30/04/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/06/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 30/06/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de prazo adicional para continuação do projeto e execução dos desdobramentos surgidos durante a execução do projeto, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 096/2019 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da **CONCEDENTE**.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

RG: **620.864** PR

2:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **VI Termo Aditivo_Conv0962019UNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 21/02/2025 14:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 18/02/2025 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 25/02/2025 09:02 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.411.548-0** por: **Patrícia Oliveira** em: 19/02/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a83b83676a4e5aae72e4240dbff03830.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 17:07)

ARCELO LUIS PEREIRA

ADMINISTRADOR(A)

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####459#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **e2bffddb48**